

PORTARIA N° 0056, de 19 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à docente **RENATA GARCIA ALMEIDA**, cadastro n.º 72.571.177-0, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, para fruição no período de 08/10/2016 a 05/04/2017.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR